

FICHA DE VISTORIA

DATA: 13 / 10 / 2020 HORA: 9:00 ITEM: 1
 EMPRESA MX TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA

EQUIPAMENTO: <u>CAMINHÃO GUINÇAUTO</u>		PLACA: <u>MLW3425</u>	ANO: <u>2012</u>
CHASSIS: <u>9AM958094CB864214</u>			
CAPACIDADE: <u>256 CV</u>			
MATERIAL RODANTE		MOTOR	FREIOS
☐	Roletes	☐	Batendo
☐	Pinos	☐	Ruídos
☐	Roda Motriz	☐	Sem força
☐	Roda Guia	☐	Superaquece
☐	Lâmina	☐	Vaza Óleo
☐	Canto Lâmina	☐	Pressão Óleo
☐	Soldas	☐	Filtros
ALIMENTAÇÃO		☐	Acelerador
☐	Tanque	EMBREAGEM	
☐	Bomba	☐	Trepidando
☐	Bicos	☐	Prendendo
		MOLAS	
ELETRICIDADE		AMORTECEDORES	☐
☐	Luzes	☐	Dianteiro
☐	Buzina	☐	Traseiro
☐	Bateria	DIREÇÃO	
☐	Arranque	PNEUS	☐
☐	Correia	☐	Bom
		☐	Ruim
LANTERNAGEM		ACESSÓRIOS	
☐	Lataria	HIDRÁULICO	☐
☐	Pintura	☐	Pistões
		☐	Mangueiras
		☐	Macaco
		☐	Triângulo
		☐	Estepe

EIXOS TRASEIROS	☐	Bombas	☐	Chave de Rodas
☐ Diferencial				
☐ Vazamento				

CÓPIA DO DOCUMENTO ☐ SIM ☐ NÃO

CONFORMIDADE COM O EDITAL ☐ SIM ☐ NÃO

☐ Aprovado ☒ Não aprovado

MOTIVO

CAMINHÃO É QUINDRATO NÃO CORRESPONDEM AS MARCAS E MODELOS ESPECÍFICOS NA PROPOSTA.

NOME DO VISTORIADOR:

Carlos A Ferreira 19958

ASSINATURA:

Carlos A Ferreira

Legenda:

(N) = Não

(NA) = Não se aplica

(OK) = Aprovado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Secretaria de Infraestrutura Urbana
Marcionei Roecker
Coordenador - Matr. 24.245



DETRAN- SC

09693883705

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM
00995372586



Valide este QR code com app VIO

PLACA
MLW3405

EXERCÍCIO
2020

ANO FABRICAÇÃO
2012

ANO MODELO
2012

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

MARCA / MODELO / VERSÃO
M.BENZ/ATEGO 2426

PLACA ANTERIOR / UF
MLW3405/SC

CHASSI
9BM958094CB864214

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
16.46

POTÊNCIA/CILINDRADA
256CV/****

PESO BRUTO TOTAL
23.0

MOTOR
926991U1008656

CMT
33.0

EIXOS
3

LOTAÇÃO
02P

CARROCERIA
TANQUE/CABINE ESTENDIDA

NOME
LINDOMAR AMADO DA CUNHA ME

CPF / CNPJ
08.032.052/0001-51

LOCAL
JOINVILLE SC

DATA
13/05/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL.FIDUC. BANCO DO BRASIL S.A/N.
MOT:926991U1008656/3 EIXO

MENSAGENS DENATRAN

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO

1º. PARTES:

- a) **PROMITENTE VENDEDOR:** **LINDOMAR AMADO DA CUNHA - EPP**, inscrito no CNPJ: 08.032.052/0001-51, estabelecida à Rua Alberto Oscar Ravache, nº 17, Bairro Fátima, CEP: 89.229-352 – Cidade de Joinville/SC, representado pelo Sócio Lindomar Amado da Cunha, inscrito no CPF nº 007.381.499-77.
- b) **COMPROMISSÁRIO COMPRADOR:** **MX TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.329.008/0001-52, estabelecida Rua Imbuia, nº 637, Apto 201 Andar 2 – Bairro Comasa CEP: 89.228-160 – Cidade de Joinville/SC, representada pela Sócia Administradora Ana Paula Formaio Flores, brasileira, inscrita no CPF nº. 076.786.789-08.

2º. OBJETO: Venda e Compra do Veículo Caminhão com carroceria Marca Mercedes Benz Modelo Atego 2426, Ano de Fabricação 2012, Placa MLW 3405, Renavam 995372586, Chassis nº 9BM958094CB864214; Caminhão Equipado com Guindauto Marca Faccini, Modelo Guindaste Faccini 7,5 T, Ano de Fabricação 2014.

3º. CLÁUSULAS:

Primeira: O promitente vendedor vende o veículo acima citado, nesta oportunidade, em caráter irrevogável e irretratável, ao Compromissário Comprador, pela importância de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) pago á vista na assinatura do presente contrato.

Segunda: O promitente vendedor, nos termos da lei declara que o veículo em pauta não responde por qualquer tipo de dívida ou compromisso com terceiros.

Terceira: É de responsabilidade do Compromissário Comprador, os pagamentos dos impostos e taxas de qualquer espécie que for incidida sobre a transferência do veículo.



Quarta: O Comprador toma posse do objeto relacionado na cláusula (2) na data de hoje, podendo dele utilizar-se da forma que bem desejar.

Quinta: O presente instrumento obriga as partes, seus herdeiros e sucessores, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretratável.

Sexta: Justos e acordados subscrevem na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que produza os efeitos aos quais se destina.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Joinville/SC para a solução de eventuais dúvidas ou execução do presente contrato, com preferência sobre qualquer outro.

Joinville/SC, 06 de Outubro de 2020.

1º Tabelionato
Joinville/SC

Lindomar Amado da Cunha

Lindomar Amado da Cunha - EPP

CNPJ: 08.032.052/0001-51

Lindomar Amado da Cunha CPF: 007.381.499-77

Sócio Administrador

Vendedor

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
Rua Orestes Guimarães, 538, América, Joinville/SC, CEP: 89.200-000
Fone/Fax: (47) 34335844 - Whatsapp: 81.911.42.88 - 761
e-mail: cartorio@1tabelionatojoinville.com.br
Horário de atendimento: 9h às 18h

GUILHERME GAYA - Tabelião

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
LINDOMAR AMADO DA CUNHA

Joinville-SC, 08/10/2020
Emol: R\$ 3,50 - Selo R\$2,80 - ISS R\$0,00 = Total R\$6,30

Selo digital do Tipo: Normal FXU37510-SGMZ

Confira os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Em testº da verdade.

() Carla F. Poffo Muzzi - Escrevente
() Juliana Z. F. Moraes - Escrevente

2º Tabelionato
Joinville/SC

Carla F. Poffo Muzzi
Escrevente

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Joinville/SC

Ana Paula Formaió Flores

MX Terraplenagem e Engenharia Ltda

CNPJ: 27.329.008/0001-52

Ana Paula Formaió Flores CPF: 076.786.789-08

Sócia Administradora

Comprador

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza - Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP: 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
tabelionatosouza2@bol.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
Rua Orestes Guimarães, 538, América, Joinville/SC, CEP: 89.200-000
Fone/Fax: (47) 34335844 - Whatsapp: 81.911.42.88 - 761
e-mail: cartorio@1tabelionatojoinville.com.br
Horário de atendimento: 9h às 18h

GUILHERME GAYA - Tabelião

RECONHEÇO por AUTÊNTICA a(s) firmas de:
ANA PAULA FORMAIÓ FLORES

Joinville-SC, 08/10/2020
Em testº da verdade

() Luis Felipe Bassani Vianna () Pamela Suelen da Veiga Testoni
() Gabriela Soares Alves Farias () Larissa Santiago Wehn
() Juliano Silveira
() Rodrigo Liberato Penlandes

Emol: R\$ 3,50 - Selo R\$2,80 - ISS R\$0,00 = Total R\$6,30

Selo digital do Tipo: Normal FX931215-ZGUF

Confira os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Joinville/SC

FICHA DE VISTORIA

DATA: 13 / 10 / 2020 HORA: 8:30 ITEM: 2
 EMPRESA MX TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA

EQUIPAMENTO: <u>CAMINHÃO E GUINDASTE</u>		PLACA: <u>EAH 4673</u>		ANO: <u>2011</u>	
CHASSIS: <u>9534 N82 45CR 222904</u>					
CAPACIDADE: <u>250 CV</u>					
MATERIAL RODANTE		MOTOR		FREIOS	
(NA)	Roletes	(N)	Batendo	(N)	Esquentando
(NA)	Pinos	(N)	Ruídos	(N)	Ruídos
(NA)	Roda Motriz	(N)	Sem força	(N)	Insuficientes
(NA)	Roda Guia	(N)	Superaquece	(N)	Não Solta
(NA)	Lâmina	(N)	Vaza Óleo	(OK)	Curso Pedal
(NA)	Canto Lâmina	(OK)	Pressão Óleo		
(OK)	Soldas	(OK)	Filtros	TRANSMISSÃO	
		(OK)	Acelerador	(OK)	Cardan
ALIMENTAÇÃO				(OK)	Cardanzinho
(OK)	Tanque	EMBREAGEM		(OK)	Cruzeta
(OK)	Bomba	(N)	Trepidando	(OK)	Tomada de força
(OK)	Bicos	(N)	Prendendo		
				MOLAS	
ELETRICIDADE		AMORTECEDORES		(OK)	Dianteiro
(N)	Luzes	(OK)	Dianteiro	(OK)	Traseiro
(OK)	Buzina	(OK)	Traseiro		
(OK)	Bateria			DIREÇÃO	
(OK)	Arranque	PNEUS		(N)	Pesada
(OK)	Correia	(N)	Bom	(N)	Com folga
		(OK)	Ruim		
LANTERNAGEM				ACESSÓRIOS	
(OK)	Lataria	HIDRÁULICO		(OK)	Macaco
(OK)	Pintura	(OK)	Pistões	(OK)	Triângulo
		(OK)	Mangueiras	(OK)	Estepe

EIXOS TRASEIROS	(OK)	Bombas	(OK)	Chave de Rodas
(OK)	Diferencial			
(N)	Vazamento			

CÓPIA DO DOCUMENTO ☒ SIM ☐ NÃO

CONFORMIDADE COM O EDITAL ☒ SIM ☐ NÃO

☐ Aprovado ☒ Não aprovado

MOTIVO

Desgaste nos pneus Luz de seta queimada
--

NOME DO VISTORIADOR:

Carlos R Ferreira: 19959

ASSINATURA:

Carlos R Ferreira.

Legenda:

(N) = Não

(NA) = Não se aplica

(OK) = Aprovado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Secretaria de Infraestrutura Urbana

Marcionei Roecker
Coordenador - Matr. 24.245



DETRAN - SC

70548405588

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM
00458320005



Valide este QRCode com app Vio

PLACA
EPH4673

EXERCÍCIO
2020

ANO FABRICAÇÃO
2011

ANO MODELO
2012

ESPÉCIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/24.250 CNC 6X2

PLACA ANTERIOR / UF
EPH4673/SP

CHASSI
9534N8245CR22904

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESTRICOES/N. MOT: 22013159/3
EIXO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDT Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
13.88

POTÊNCIA/CILINDRADA
250CV/5900

PESO BRUTO TOTAL
23.0

MOTOR
22013159

CMT
35.0

EIXOS
3

LOTAÇÃO
03P

CARROCERIA

ABERTA/MECANISMO OPERACIONAL

NOME

CLAUDEMIR LINHARES E CIA LTDA ME

CPF / CNPJ

02.426.737/0001-04

LOCAL

JOINVILLE SC

DATA

27/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

70548405588

CAT. TARIF
*

DATA DE QUITAÇÃO
*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

*

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

VALOR DO IOF (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURO (R\$)

*

*

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

Todos os cidadãos, acidentados em território nacional, estão cobertos, sejam eles motoristas, passageiros ou pedestres. Dar entrada no Seguro DPVAT é gratuito e não é necessária a contratação de terceiros. O prazo para solicitação da indenização do Seguro DPVAT é de até 3 anos.

São três tipos de cobertura:

MORTE	INVALIDEZ PERMANENTE	REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS
R\$ 13.500,00	ATÉ R\$ 13.500,00*	ATÉ R\$ 2.700,00
	* conforme graduação prevista em lei	

COMO DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT?

- 1 Se você for vítima de acidente de trânsito ou for beneficiário da indenização, acesse o site www.seguradoralider.com.br para conferir a lista de documentação.
- 2 Da entrada no seu pedido em um dos postos de atendimento autorizados, que podem ser consultados no site www.seguradoralider.com.br, diretamente pelo aplicativo do Seguro DPVAT ou pela Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, no 4020-1596 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 022 1204 (outras Regiões).
- 3 Acompanhe o andamento do seu pedido no site www.seguradoralider.com.br, diretamente pelo aplicativo do Seguro DPVAT ou pela Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, no 4020-1596 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 022 1204 (outras Regiões).

DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODAS AS COBERTURAS

- Boletim de Ocorrência (B.O.) do acidente envolvendo a vítima, emitido por órgão policial competente (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e Bombeiro Militar)
- Formulário do Pedido do Seguro DPVAT, disponível no link www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do documento de identificação: Carteira de Identidade/RG ou, se não existir, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Cópia do CPF;

Acesse www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao e confira o detalhamento da documentação necessária para cada cobertura.

IMPORTANTE:

- O prazo para pagamento da indenização ou reembolso é de trinta dias, contados a partir do recebimento da documentação, completa e correta, de acordo com a cobertura pleiteada.
- O período de vigência do Seguro DPVAT corresponde ao ano civil, ou seja, inicia-se em 01 de Janeiro e termina em 31 de Dezembro do exercício a que se refere este bilhete, independentemente do vencimento do Seguro DPVAT.
- A contratação do Seguro DPVAT obrigatória e deve ser paga juntamente com a cota única do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores - IPVA. As datas de vencimento são definidas anualmente pelas secretarias de fazenda de cada estado.
- O veículo não estará devidamente licenciado se o seguro obrigatório não for pago de acordo com a Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
- O Seguro DPVAT é uma importante fonte de receita para a União, dado que:
 - 45% do valor do prêmio são destinados ao Sistema Único de Saúde - SUS para custeio da assistência médica-hospitalar às vítimas de acidentes de trânsito (Lei 8.212/1991).
 - 5% do valor do prêmio são destinados ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, para aplicação em programas destinados à prevenção de acidentes de trânsito (Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro).

Para informações sobre o Seguro DPVAT, pedidos de indenização e reembolso, andamento de solicitações, locais de atendimento, documentação necessária, prazos e demais dúvidas:



O Seguro do Acidente de Trânsito

Central de Atendimento
De Seg a Sex, das 8h às 20h
4020-1596 (Capitais e regiões metropolitanas)
0800 022 1204 (outras regiões)
SAC DPVAT: 0800 022 8189
SAC Deficientes (auditivos e de fala):
0800 022 1206
Canal de Denúncias: 0800 021 1205
Ouvidoria: 0800 021 9135

www.seguradoralider.com.br



Disque SUSEP
0800 021 8484
www.susep.gov.br

Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro e corretoras de seguro.

CLAUDEMIR LINHARES TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 02.426.737/0001-04

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

LOCADOR: CLAUDEMIR LINHARES TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 02.426.737/0001-04, com sede na Rua Márcio Luckow, nº 186 Sala 01, bairro Vila Nova, em Joinville/SC - CEP: 89.237-000, representada neste ato pelo Empresário Claudemir Linhares, inscrito no CPF nº 683.777.629-00 e Documento de Identidade nº 2.512.113 SSP/SC.

LOCATÁRIA: MX TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 27.329.008/0001-52, com sede na Rua Imbuia, nº 637 Apto 201 Andar 2, bairro Comasa, em Joinville/SC - CEP: 89.228-160, representada neste ato pela Sócia Administradora Ana Paula Formaio Flores, inscrita no CPF nº 076.786.789-08 e Documento de Identidade nº 5.552.680 SSP/SC.

As partes acima qualificadas, firmam o presente contrato de Locação de Equipamento, pelas cláusulas e condições abaixo descritas:

(OBJETO) CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente contrato a locação do seguinte equipamento:

01 - Caminhão com carroceria aberta/mecanismo operacional e guindauto.

Caminhão Marca Volkswagen, Modelo 24-250, Ano de Fabricação 2011, Placa EPH 4673, Renavam 458320005, Chassis nº 9534N8245CR222904, Combustível Diesel, Cor Branca.

Guindauto Marca Argos Modelo AGI 43.0-17.9/43, Ano de Fabricação 2012, Número de Série 0663260212.

Parágrafo Primeiro: O equipamento acima descrito ficarão sob a guarda e disposição da locatária ininterruptamente, durante o prazo contratual, comprometendo-se a locatária a devolvê-los no final deste contrato, nas mesmas condições em que os recebeu, salvo os desgastes naturais decorrentes do uso normal destes.

Parágrafo Segundo: A locação não compreende operador, o qual é de responsabilidade exclusiva da locatária.

3ª ADELIONATO DE NOTAS

Claudemir Linhares

Telefone: (47) 3439-0365 / 99911-1883

Rua Márcio Luckow, 186 Sala 01 - Vila Nova - CEP: 89.237-000 Joinville/SC

RECONHEÇO por AUTÊNTICA a(s) firmas de
CLAUDEMIR LINHARES; ANA PAULA FORMAILO FLORES



Joinville-SC, 06/10/2020
Em test. da verdade

- () Luis Felipe Bassani Venturin () Pamela Suelen da Veiga Testoni
() Gabriela Soares Alves Farias () Larissa Santiago Wehn
() Juliano Silveira
() Rodrigo Liberato Fernandes

Empl. R\$ 7.00 - Selo R\$5.60 - ISS R\$0 = Total R\$12.6

Selo digital do Tipo: Normal FXS31195-KMWX,
FXS31196-VWUF

Confira os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



CLAUDEMIR LINHARES TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 02.426.737/0001-04

Parágrafo Terceiro: O equipamento é entregue a LOCATÁRIA com tanque de combustível cheio, devendo ser devolvido ao final da locação do mesmo modo, sob pena de ter o valor correspondente acrescido no preço da fatura final.

(PRAZO DA LOCAÇÃO) CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente locação se dá inicialmente MENSAL, com início na data da efetiva entrega do equipamento locado, mediante assinatura do termo de entrega e de recebimento dos equipamentos, que fará parte integrante deste instrumento e o presente contrato passará a vigorar por prazo indeterminado com reajuste anual após o segundo mês de locação.

Parágrafo Único: A locação se findará na data em que todos os equipamentos tiverem sido devolvidos à locadora e, no caso de devolução em datas diferentes, a locação continuará em vigor em relação à cada equipamento até a data de sua efetiva devolução.

(VALOR) CLÁUSULA TERCEIRA:

Para este contrato fica estabelecido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensal.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese da devolução dos equipamentos ocorrer antes dos primeiros 30 dias será cobrado valor mensal. A partir do segundo mês caso haja devolução será cobrado proporcionalmente aos dias em que o equipamento ficou a disposição da locatária.

Parágrafo Segundo: O pagamento deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias a contar do fechamento do período acima ajustado, independentemente da devolução do bem locado ter ou não ocorrido, e em caso de prorrogação, no mesmo prazo após o fechamento de cada período de prorrogação.

Parágrafo Terceiro: Ocorrendo a inadimplência do pagamento estipulado neste contrato o **Locador** poderá retirar o bem ora locado, independentemente de notificação ou aviso prévio, assumindo a locatária às despesas do respectivo transporte.

Parágrafo Quarto: A Locatária fica advertida de que, o não pagamento pontual dos aluguéis e encargos acima ajustados, poderá ensejar sua inscrição nos órgãos de restrição de crédito, inclusive SERASA e SPC, bem como PROTESTO em cartório de protestos de títulos e documentos, independentemente de aviso prévio.

Parágrafo Quinto: Na hipótese do parágrafo anterior, e após a inscrição da Locatária no cadastro de inadimplente, ou o seu protesto, a respectiva baixa ocorrerá no prazo máximo

3º ABELIONADO DE NOTAS

Telefone: (47) 3439-0365 / 99911-1883

Rua Márcio Luckow, 186 Sala 01 - Vila Nova - CEP: 89.237-000 Joinville/SC

RECONHEÇO por AUTÊNTICA a(s) firmas de
CLAUDEMIR LINHARES; ANA PAULA FORMATO FLORES...

Joinville-SC, 08/10/2020

Em test. da verdade

() Luis Felipe Bassani Vicentin () Pamela Suelen da Veiga Testoni
() Gabriela Soares Alves Farias () Larissa Santiago Wehn
() Juliano Silveira
() Rodrigo Liberato Fernandes

Emol. R\$ 7.00 - Selo R\$ 5.60 - SS R\$ 0 = Total R\$ 12.6

Selo digital do Tipo: Normal FXS31193-FL7V,
FKS31194-AH6S

Confira os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicadora de adulteração ou tentativa de fraude.



CLAUDEMIR LINHARES TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 02.426.737/0001-04

de 05 (cinco) dias úteis após a comprovação do pagamento, mediante a apresentação de baixa no respectivo cartório pelo LOCADOR, arcando a locatária com as respectivas despesas, se houver.

(DA OBRIGAÇÃO DO LOCADOR) CLÁUSULA QUARTA:

- a) O **Locador** obriga-se apresentar o objeto de locação em perfeitas condições de uso.
- b) O **Locador** deverá inspecionar o objeto da locação sempre que haja solicitação da **Locatária**.
- c) Qualquer peça a ser trocada, o **Locador** deverá levar ao conhecimento da **Locatária**, comprovando o desgaste ou mau uso do objeto, hipótese em que a **Locatária** deverá arcar com o valor das peças ou dos serviços.
- d) As despesas com o transporte de entrega e devolução do objeto de locação ocorrerá por conta da **Locatária**, **que se compromete a emitir as respectivas notas fiscais de transporte e tomar todos os cuidados necessários para que o bem seja transportado em a devida segurança, responsabilizando-se civil e criminalmente pelos equipamentos durante o percurso e a duração do tempo de contrato.**
- e) O **Locador** não possui operador do equipamento, qualquer contratação será de inteira responsabilidade da **Locatária**, assim como os encargos trabalhistas ou acidentes de trabalho ocasionado no período de locação.

(DA OBRIGAÇÃO DA LOCATÁRIA) CLÁUSULA QUINTA:

- A) A **Locatária** por este contrato de locação fica designado como fiel depositário do objeto de locação preservando o bem como dono fosse, competirá também a Locatária através de mão de obra própria, executar serviços de manutenção periódica, garantindo o perfeito estado de conservação e funcionamento do equipamento, tais como: executar trocas de óleo e filtros, engraxar componentes móveis, etc., bem como não introduzir quaisquer modificações no equipamento, efetuar conserto de pneus furados sem custo para o locador, caso haja necessidade.

(DA UTILIZAÇÃO DO OBJETO DA LOCAÇÃO) CLÁUSULA SEXTA:

A finalidade fica estipulada neste contrato e de caráter estritamente da capacidade da máquina não excedendo peso ou esforço incompatível com o bem locado.

- a) A Locatária poderá sublocar o bem ora locado ou efetuar serviços a terceiros.

Telefone: (47) 3439-0365 / 99911-1883

Rua Márcio Luckow, 186 Sala 01 - Vila Nova - CEP: 89.237-000 Joinville/SC

RECONHEÇO por AUTENTICAÇÃO as seguintes firmas de
CLAUDEMIR LINHARES; ANA PAULA FORMAILO FLORES.....

Joinville-SC, 06/10/2020

Em teste da verdade.

- | | |
|---|---|
| ☐ Luis Felipe Bassani Vicentin | ☐ Pamela Suelen da Veiga Testoni |
| ☐ Gabriela Soares Alves Moraes | ☐ Larissa Santiago Wehn |
| ☐ Juliano Silveira | |
| ☐ Rodrigo Liberato Fernandes | |
- Emol: R\$ 7,00 - Selo R\$5,00 - IES R\$0 - Total R\$12,00

Selo digital do Tipo: Normal FXS31191-H629,
FXS31192-4LS2

Confira os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



CLAUDEMIR LINHARES TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 02.426.737/0001-04

- b) A Locatária está ciente de que o equipamento objeto do presente contrato exige profissional habilitado para operação, e se compromete fornecê-los, exigindo sempre dos operadores comprovação documental da habilitação, curso profissionalizante e demais requisitos específicos de cada equipamento, sob pena de responsabilidade civil.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) Serão consideradas nulas de pleno direito, declarações individuais de vontade feitas pelas partes contratantes de forma diversa pactuada neste contrato, bem como, concordam com os valores pactuados, declarado ainda, conhecer e concordar com todos os termos do presente instrumento.
- b) O presente instrumento é feito em caráter irrevogável e irretratável, respondendo por ele seus herdeiros e sucessores.
- c) Fica eleito o foro da Comarca de Joinville, para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato, por mais privilegiado que seja outro qualquer.
- d) E por estarem às partes, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando se uma via para cada parte.

Joinville, 05 de Outubro de 2020.



CLAUDEMIR LINHARES TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 02.426.737/0001-04
Claudemir Linhares CPF: 683.777.629-00
LOCADOR



MX TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.329.008/0001-52
Ana Paula Formaião Flores CPF: 076.786.789-08
LOCATÁRIA

Telefone: (47) 3439-0365 / 99911-1883

Rua Márcio Luckow, 186 Sala 01 - Vila Nova - CEP: 89.237-000







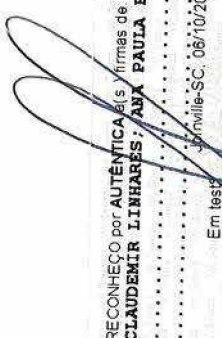
RECONHEÇO por AUTÊNTICA as firmas de
CLAUDEMIR LINHARES: ANA PAULA FORMAIÃO FLORES

Em test. da verdade
Joinville-SC, 05/10/2020

() Luis Felipe Bassan / Vermin
() Gabriela Soares / Vermin
() Juliana Siveria
() Rodrigo Liberato / Vermin
Emol. R\$ 7,00 - Selo R\$ 3,60 - ISS R\$ 0,00 = Total R\$ 10,60

Selo digital do Tipo: Normal FXS31166-NNCI, FXS31187-WOHV

Confira os dados do Ato em www.ijsc.br/selo
Qualquer emenda ao texto ou alteração no índice de autenticação ou tentativa de fraude.



3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza - Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9955
tabelionato@joiasouza2@bol.com.br



MX TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 27.329.008/0001-52

End: Rua Imbuia, 637 Apto 201 Andar 2 - Bairro Comasa

CEP: 89.228-160 - Joinville/SC.

À

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE JOINVILLE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2020

ESCLARECIMENTO

A Empresa MX Terraplenagem e Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ 27.329.008/0001-52 por intermédio de sua Sócia Administradora Ana Paula Formaio Flores, portadora da cédula de identidade nº 5.552.680 e do CPF nº 076.786.789-08, vem por meio desta esclarecer alguns termos visando uma melhor elucidação de fatos afim de evitar futuras confusões.

DA POSSE LEGAL DO OBJETO

A empresa participou do pregão eletrônico 252/2020 referente a locação de Caminhão com carroceria aberta e guindauto, no qual após trâmite e desclassificação do primeiro colocado foi convocado para apresentar na vistoria o objeto de sua proposta.

Tal ato foi cumprido e o objeto do pregão eletrônico foi apresentado sendo que o edital em seu item 12.4.1, dispõe o seguinte:

12.4.1 - O documento do veículo deverá ser em nome do licitante classificado, ou apresentado outro documento, que comprove a posse legal do licitante.

Conforme o edital exige, junto com a vistoria fora apresentado o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - Eletrônico, bem como o Contrato de

Telefone: (47) 99627-4672 E-mail: mxterraplenagem@hotmail.com
Rua Imbuia, 637 Apto 201 Andar 2 - Comasa - 89.228-160 - Joinville/SC



MX TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 27.329.008/0001-52

End: Rua Imbuia, 637 Apto 201 Andar 2 - Bairro Comasa

CEP: 89.228-160 - Joinville/SC.

Locação celebrado entre as partes comprovando a **posse legal** do objeto por nossa empresa, salienta-se que o contrato não possui data de validade sendo renovado automaticamente ou conforme a necessidade de nossa empresa.

A posse legal de um objeto é daquele que possui a coisa em seu poder. Essa presunção encontra respaldo em nosso ordenamento jurídico no Código Civil em seu artigo 1.196 e seguintes, sendo reafirmado em várias jurisprudências.

A pessoa quanto opta por locar o objeto transfere a posse para o locatário, nesse caso, a nossa empresa.

DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

No tópico anterior foi salientado que a empresa possui a posse legal do objeto por contrato de locação, e por conta desse fato queremos através desta carta de esclarecimento elucidar outro fator presente no item 21.5 do edital em epígrafe, conforme segue:

21.5 - Não será permitida a subcontratação do objeto deste Edital.

O edital prevê expressamente a vedação quanto a subcontratação do objeto, o que não acontece nesse caso. Em busca rápida pela internet podemos vislumbrar a seguinte definição para a subcontratação, “A subcontratação ocorre quando o contratado entrega parte da obra, serviço ou fornecimento a terceiro estranho ao contrato, para que execute em seu nome parcela do objeto contratado”.

A empresa possui a posse legal do veículo e estará vinculada diretamente Prefeitura Municipal de Joinville ao assinar o contrato de prestação de serviço, não haverá em nenhum momento a subcontratação, esta empresa não entregara, nem irá repassar a terceiro nenhum fornecimento, execução ou parte do serviço, sendo a nossa empresa a responsável direta pelo contrato, bem como, pelo objeto a ele vinculado.

Telefone: (47) 99627-4672 E-mail: mxterraplenagem@hotmail.com
Rua Imbuia, 637 Apto 201 Andar 2 - Comasa - 89.228-160 - Joinville/SC



MX TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 27.329.008/0001-52

End: Rua Imbuia, 637 Apto 201 Andar 2 - Bairro Comasa

CEP: 89.228-160 - Joinville/SC.

Desta forma, a empresa apresentou de forma rápida, temas que podem vir a ser apontados e busca através desse esclarecimento que não se tenha qualquer dúvida que nossa empresa respeitando o edital em epígrafe e está apta a desempenhar o contrato.

Sendo assim, nada mais a esclarecer.

Joinville, 05 de Outubro de 2020.

27 329 008/0001-52

MX TERRAPLENAGEM E
ENGENHARIA LTDA

RUA IMBUIA, 637, APT 201, ANDAR 2
COMASA - CEP 89228-160

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Ana Paula Formaio Flores

MX Terraplenagem e Engenharia Ltda

CNPJ: 27.329.008/0001-52

Ana Paula Formaio Flores CPF: 076.786.789-08

Sócia Administradora

Telefone: (47) 99627-4672 E-mail: mxterraplenagem@hotmail.com
Rua Imbuia, 637 Apto 201 Andar 2 - Comasa - 89.228-160 - Joinville/SC